



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 281, de 18 de agosto de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, III, alínea “b”, do Ato 139/2016 e na determinação constante dos documentos 34 e 36 do Proad nº 2.263/2016,

**RESOLVE :**

Alterar a Portaria TRT7 DG Nº 136/2016, para reconstituir a comissão que passará a ser integrada pelos servidores: **OVÍDIO ALENCAR ARARIPE CARIRI**, Analista Judiciário - Área Judiciário; **CÍCERO LACERDA DE CARVALHO**, Analista Judiciário - Área Judiciário; **IVANDRO AZEVEDO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança; **MANOEL JOÃO RODRIGUES**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Transporte; e **MARCOS ANTONIO LOIOLA**, todos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com exceção do último, servidor do TRT da 6ª Região, em exercício provisório neste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, conduzir a sindicância para apuração dos fatos relatados no processo em epígrafe.

PUBLIQUE-SE.

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**  
Diretor-Geral

